



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACUPEMBA,
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua sem denominação Nº 994, localizada no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Maria Cristã de Almeida**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de outubro de 2020.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, ao qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Distrito de Jacupemba, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tendo a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio.

Estou propondo para a Rua sem Denominação Nº 994 o nome da saudosa cidadã **Maria Cristã de Almeida**, falecida no dia 19 de junho de 2019 com 105 anos. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Aracruzense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi numa mulher de bem, de conduta exemplar, apresenta um modelo a ser seguido pelos Aracruzenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpriu fielmente seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 05 de outubro de 2020.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador